



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Fábio Barcellos

IND 2713/2004

Em

04/08/04

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)**

Assessoria da Mesa

CES
04/08/04

Sugere à Secretaria de Saúde do Distrito Federal a implantação de sistema eletrônico de controle de estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalar.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno Sugere à Secretaria de Saúde do Distrito Federal a implantação de sistema eletrônico de controle de estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalar disponíveis nas farmácias e almoxarifados das diversas unidades da rede de saúde do Distrito Federal, informando os estoques de segurança bem como a existência de processos de licitações para aquisição dos referidos medicamentos e materiais médico-hospitalares. Sugere ainda a disponibilização do sistema para consulta pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para o Ministério da Saúde e para a Comissão de Educação e Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2713/04
Em 04/08/04

JUSTIFICAÇÃO

Freqüentemente vemos denúncias do Ministério Público, do Ministério da Saúde, da imprensa local acusando de ineficiente o Governo do Distrito Federal por não dispor de medicamentos suficientes para atender aos pacientes em tratamento nos hospitais da rede pública do Distrito Federal.

Os recursos disponibilizados pelo Governo Federal para o atendimento à saúde da população do Distrito Federal, não são suficientes para atender ao grande contingente de pacientes oriundos das cidades do entorno e de vários estados do Nordeste. Claro está que, se existem mais pessoas para serem atendidas a demanda por medicamentos será sempre maior e crescente a necessidade de recursos.

A implantação de um sistema de controle de estoques da Secretaria de Saúde para os estoques de medicamentos e de materiais médico-hospitalares da sua rede de hospitais e a disponibilização de informações para os órgãos de fiscalização e controle, além de dar toda a transparência possível à forma de como são distribuídos tais materiais, certamente inibirá eventuais desvios nos processos de aquisição e administração dos estoques.

03/08/04



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Fábio Barcellos

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a o setor de saúde do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

